



Regulamento do Concurso de Presépios da Junta de Freguesia do Muro

O presente regulamento destina-se ao Concurso de Presépios da Junta de Freguesia do Muro, adiante designado por Concurso de Presépios, a realizar durante o mês de novembro e dezembro de 2023, para todos os interessados residentes, ou colectividades sediadas, no concelho da Trofa.

A entrega dos trabalhos será feita no período compreendido entre o dia 25 de novembro e o dia 15 de dezembro de 2023.

Todos os trabalhos devem ser originais.

Os trabalhos que participem no Concurso de Presépios serão expostos no Salão Paroquial do Muro, no sábado dia 16 de dezembro, durante a Festa de Natal, a decorrer nesse mesmo dia.

Salvaguardando os interesses dos participantes, a Junta de Freguesia do Muro reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos trabalhos recebidos, nomeadamente, para efeitos de divulgação e promoção das suas atividades.

O presente regulamento estabelece os termos e as condições que regem o Concurso de Presépios.

Artigo 1º

Destinatários

O Concurso de Presépios é dirigido a todos os residentes e entidades colectivas sediadas no concelho da Trofa.

Artigo 2º

Objetivo

O Concurso de Presépios tem como principais objetivos valorizar a criatividade, o envolvimento e participação da comunidade na Festa e Feira de Natal, celebrando da melhor forma a época natalícia.

Artigo 3º

Requisitos do Concurso

Os Presépios podem ser feitos no tipo de material que os participantes considerem mais adequado, preferencialmente utilizando materiais usados e recicláveis.

Os Presépios deverão ter uma dimensão, no máximo, equivalente a uma folha A4.

Cada participante individualmente ou em representação de entidade colectiva só poderá submeter a Concurso um Presépio, devendo garantir a originalidade e autoria do trabalho.

Os Presépios devem ser entregues na sede da Junta de Freguesia do Muro durante o horário de expediente (das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h).

Artigo 4º

Formalização e processo da Candidatura

A candidatura é formalizada através da entrega dos Presépios, na sede da Junta de Freguesia do Muro, até ao dia 15 de dezembro, às 18h, com o formulário de candidatura (em anexo a este regulamento), devidamente preenchido.

Os Presépios devem estar devidamente identificados, na parte inferior do mesmo, através de número, o qual constará na listagem de identificação dos participantes, que contém os seguintes dados: nome do participante e contacto.

A Junta de Freguesia do Muro não se responsabiliza por eventuais danos que os Presépios possam sofrer durante o transporte e exposição.

Artigo 5º

Processo de Seleção

A selecção dos premiados será efetuada por um Júri designado para o efeito, e terá em consideração critérios de criatividade e originalidade, para além da apreciação aos materiais usados e harmonia do conjunto.

O Júri reserva-se no direito de recusar todos os trabalhos que não obedeçam às exigências descritas no artigo terceiro deste regulamento.

Para o presente concurso serão nomeados os seguintes elementos do Júri:

Representante da Paróquia da Freguesia do Muro;

Representante da Câmara Municipal da Trofa;

Representante da Assembleia de Freguesia do Muro;

Representante de cada Associação e Instituição da Freguesia do Muro.

Artigo 6º

Prémios

Todos os participantes admitidos ao Concurso receberão um certificado de participação.

Serão atribuídos 3 prémios:

1º classificado – Cabaz Natal,

2º classificado – Jantar para 2 pessoas,

3º classificado – 1 Livro da Coleção Apontamentos História Local.

A divulgação dos vencedores e a entrega de prémios decorrerá no decorrer da Festa de Natal, no dia 16 de dezembro de 2023.

Artigo 7º

Exposição

Todos os trabalhos selecionados terão direito a participar na Exposição de Presépios a decorrer na Festa de Natal no Salão Paroquial do Muro, no dia 16 de dezembro de 2023.

Artigo 8º

Devolução dos trabalhos

Os Presépios ficarão na posse da Junta de Freguesia do Muro que poderá usar a imagem dos mesmos para as suas atividades, durante a época natalícia.

Finda a época natalícia, os Presépios serão devolvidos aos autores que os apresentaram a concurso, até ao dia 31 de janeiro de 2024.

Artigo 9º

Disposições finais

As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.

A participação no Concurso de Presépios implica a aceitação do presente Regulamento.

Artigo 10º

Esclarecimentos adicionais

Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a Junta de Freguesia do Muro, na morada da sede, no horário de expediente (das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h) ou através do e-mail: geral@freguesiadomuro.pt.

Anexo: Modelo para Candidatura ao Concurso de Presépios, para entregar juntamente com o Presépio.